

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 25, Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-450.



REQUERIMENTO Nº 5898 / 2019

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma **indicação** à presidente da CTTU, Sra. Taciana Ferreira, solicitando a **Pintura de faixa de pedestre**, em frente à Escola Estadual São Francisco de Assis, situada na Rua São Bento, nº 157, Arruda. Recife – PE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender a uma solicitação da comunidade do Arruda, uma vez que a ausência de faixa de pedestre, ocasiona transtornos/perigo aos alunos da escola e aos transeuntes da localidade.

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, creio que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

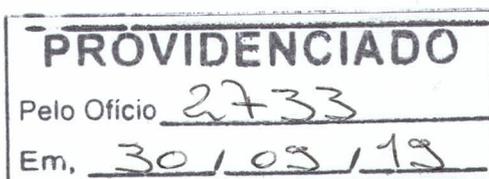
Sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, peço licença a meus pares para citar o artigo 37, §6º da Constituição Federal:

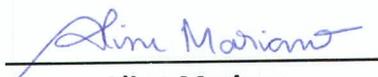
“Art. 37. “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 19 de setembro de 2019.




Aline Mariano
Vereadora do Recife